



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 10 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre transferência de bem patrimonial do Legislativo para o Executivo Municipal de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferido para o patrimônio do Executivo Municipal o Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2005, modelo 2006, placa – HMN-2694.

Art. 2º - O bem acima identificado deverá ser transferido para o patrimônio do Executivo Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 10 de junho de 2013.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara

*Declarado em
14/06/13
Cobrança*

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’